



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
17/08/2020

PORTARIA N. 323-CJF

Institui o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de sua atribuição legal conferida pelo art. 1º, inciso II, da Portaria n. 93-CJF, de 19 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO:

a necessidade de efetiva participação do Conselho da Justiça Federal em ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário.

que o Plano de Logística Sustentável, exigido pela Resolução n.201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, é vinculado à Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2017 a 2020, conforme o que dispõe a Portaria CJF n. 422, de 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal, como parâmetro de inclusão de critérios de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços no âmbito deste Conselho da Justiça Federal nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º A implantação e o desenvolvimento das compras e contratações sustentáveis no âmbito do Conselho da Justiça Federal envolve a adoção das seguintes diretrizes:

I- melhoria da qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos;

II - adoção de medidas socioambientais que visem o gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços, a integração de tecnologias que acarretem um impacto socioambiental menor e a adoção de ações sociais e humanísticas, adotando-se políticas inclusivas.

Art. 3º O Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal será objeto de constantes revisões e atualizações, de forma a assegurar sua evolução no que tange à legislação vigente, aos avanços tecnológicos e à inovação.

Art. 4º O Setor de Apoio Socioambiental da Secretaria de Estratégia e Governança encarregar-se-á do acompanhamento quanto à aplicação e atualização do Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal, bem como das seguintes informações:

I - aspectos técnicos de sustentabilidade, quando cabível, para compor os editais de licitação e termos de referência do órgão;

II - integração de boas práticas relacionadas a compras e contratações sustentáveis em outros órgãos públicos;

Art. 5º O Conselho da Justiça Federal incluirá em seus programas de capacitação cursos destinados a sensibilizar e instruir gestores e demais envolvidos para a concretização de compras e contratações sustentáveis.

Parágrafo único. Os cursos objetivam:

I - a construção da capacidade institucional do órgão no sentido de implantar medidas concretas para a promoção do consumo sustentável, por meio das compras e contratações, de modo a

reduzir gastos e gerar impactos sustentáveis positivos;

II - a troca de experiências e a visibilidade de ações exitosas de outras instituições, públicas e privadas, a respeito do tema;

III - o intercâmbio com instituições públicas e privadas, comunidade acadêmica e entidades da sociedade civil, além de servir de ambiente de debate dos avanços e estratégias para maior efetividade das compras e contratações públicas sustentáveis no órgão.

Art. 6º O Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal será disponibilizado no portal eletrônico do Conselho da Justiça Federal, constituindo-se em instrumento de consulta para elaboração de editais de licitação, de termos de referência ou de especificações para o órgão.

Art. 7º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 14/08/2020, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141776** e o código CRC **38021783**.